



## AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento – Pregão nº 90004/2025**

A **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.690.572/0001-52, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca dos requisitos de participação no **Pregão nº 90004/2025**.

Nosso questionamento refere-se à possibilidade de participação de empresas que, embora **não sejam diretamente credenciadas** como **Autoridade Certificadora (AC)** ou **Autoridade de Registro (AR)** junto ao **Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)**, atuam no ramo de certificação digital e demonstram sua aptidão técnica por meio de **atestados de capacidade técnica e prova de conceito**.

Solicitamos, assim, a confirmação quanto à necessidade de credenciamento junto ao ITI para fins de habilitação, ou se é admissível a participação de empresas na condição de **parceiras, distribuidoras ou vinculadas a uma AR/AC devidamente credenciada**, desde que apresentem atestados técnicos que comprovem sua capacidade para emissão de certificados digitais em conformidade com os padrões ICP-Brasil.

Ressaltamos que, na leitura detalhada do edital, não identificamos exigência expressa de credenciamento junto ao ITI, havendo, contudo, menção à possibilidade de participação de **parceiros, distribuidores ou autoridades de registro vinculados**. Dessa forma, buscamos a confirmação desse entendimento para garantir a **clareza dos requisitos de habilitação**, prevenindo questionamentos ou eventuais impugnações que possam comprometer a regularidade do certame.

Aguardamos o retorno desse Tribunal e agradecemos desde já a atenção dispensada

RAFAEL MENDES DE  
CARVALHO:06801669630

Assinado de forma digital por RAFAEL  
MENDES DE CARVALHO:06801669630  
Dados: 2025.03.13 16:08:14 -03'00'

**Representante Legal: Rafael Mendes de Carvalho**  
**CPF: 068.016.696-30 | RG: 11.986.409**  
**E-mail: licitacao@globasec.com.br**

São Leopoldo/RS, 13 De Março 2025.

GLOBALSEC TECNOLOGIA  
DA INFORMACAO  
LTDA:43690572000152

Assinado de forma digital por  
GLOBALSEC TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO  
LTDA:43690572000152  
Dados: 2025.03.13 16:08:28 -03'00'



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**PREGÃO 90004/2025 – CERTIFICADO DIGITAL**  
**ESCLARECIMENTOS**  
**Nº 2**

**QUESTIONAMENTO:**

Nosso questionamento refere-se à possibilidade de participação de empresas que, embora não sejam diretamente credenciadas como Autoridade Certificadora (AC) ou Autoridade de Registro (AR) junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), atuam no ramo de certificação digital e demonstram sua aptidão técnica por meio de atestados de capacidade técnica e prova de conceito.

Solicitamos, assim, a confirmação quanto à necessidade de credenciamento junto ao ITI para fins de habilitação, ou se é admissível a participação de empresas na condição de parceiras, distribuidoras ou vinculadas a uma AR/AC devidamente credenciada, desde que apresentem atestados técnicos que comprovem sua capacidade para emissão de certificados digitais em conformidade com os padrões ICP-Brasil.

Ressaltamos que, na leitura detalhada do edital, não identificamos exigência expressa de credenciamento junto ao ITI, havendo, contudo, menção à possibilidade de participação de parceiros, distribuidores ou autoridades de registro vinculados. Dessa forma, buscamos a confirmação desse entendimento para garantir a clareza dos requisitos de habilitação, prevenindo questionamentos ou eventuais impugnações que possam comprometer a regularidade do certame.

**Resposta da área técnica:**

Em resposta ao pedido de esclarecimento da GlobalSec, relativo ao Pregão nº 90004/2025, não há necessidade de que a empresa participante do certame seja uma Autoridade Certificadora (AC), desde que todos os itens do Edital sejam respeitados, o que inclui especialmente, entre outros itens, a necessidade dos Certificados fornecidos serem aderentes ao padrão ICP-Brasil e autenticado sob a cadeia de certificação AC-JUS, além da contratada possuir representação com posto de atendimento nos municípios listados no Termo de Referência.

Curitiba, 14 de março de 2025.

Carolina Ragni da Silva Pacheco  
Pregoeira